

---

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A ATIVIDADE DE EXTENSÃO ACADÊMICA NO PROJETO BORBOLETA DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RS – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FMP**

*O Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, torna público aos acadêmicos interessados, as inscrições para a seleção de **04 acadêmicos extensionistas** que atuarão no projeto vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas da FMP e o Tribunal de Justiça do RS, **Projeto Borboleta**, que se realizará conforme as condições especificadas a seguir:*

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 Poderão inscrever-se os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da FMP para participação no Programa Borboleta, que consiste na aplicação do desenvolvimento de atividades que envolvem atendimento em cartório especializado, envolvendo as medidas protetivas e processos criminais relacionados ao tema da violência doméstica e da mulher;
- 1.2 A atividade de extensão terá carga horária total de 108 e será cumprida nas seguintes modalidades:
- 1.2.1 Acompanhamento e o desenvolvimento de atividades que envolvem atendimento em cartório especializado, envolvendo as medidas protetivas e processos criminais relacionados ao tema da violência doméstica e da mulher, além do desenvolvimento das atividades nos gabinetes dos magistrados responsáveis pelos 1º e 2º Juizado da Vara de Violência Doméstica do Foro Central da comarca de Porto Alegre/ RS;
- 1.3 O candidato deverá enviar mini currículo por e-mail ([npj@fmp.com.br](mailto:npj@fmp.com.br)), e deverá informar além dos dados pessoais, descrever suas competências e habilidades, indicando turno de interesse e exposição das razões pelas quais se candidata à atividade extensionista.
- 1.4 As inscrições podem ser realizadas até **31/03/2025**, nos termos do item supra.
- 1.5 Entrevista conjunta na modalidade online, às 15h, dia 03/04/2025 pelo link <https://whereby.com/fmpnpj>.

**2. DA SELEÇÃO**

- 2.1 A seleção se dará a partir da análise dos currículos e a observância dos seguintes critérios:

I- Média geral das disciplinas cursadas pelo candidato(a);

- II- Entrevista com os selecionados no dia 03/04/2025 com a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas;
- III- Análise documental e avaliação de vida pregressa realizada pelo TJ/RS.

- 2.1.1 O Acadêmico **não poderá ter excedido o tempo máximo de estágio (2 anos)** junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;
- 2.2 Os critérios elencados no item 2.1 serão avaliados conjuntamente, sem ordem de preferência, pela Coordenação do Curso e do Núcleo de Práticas Jurídicas e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
- 2.3 Os candidatos(as) aprovados(as) nos critérios I e II, do item 2.1, serão informados através de e-mail para o envio dos seguintes documentos:

1. Print da tela de consulta online no Cadastro Nacional de Advogados ou Certidão sem número de inscrição ou com a suspensão da inscrição na OAB/RS (digitalizada): O prestador de serviço voluntário deverá solicitar a suspensão do seu registro junto à OAB, devido ao impedimento de exercer a advocacia, previsto no Artigo 29, da Resolução COMAG n.º 1350/2021 e no Artigo 2º, Parágrafo Único, da Resolução CNJ n.º 292/2019.
2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
3. Comprovante de Residência (atualizado);
4. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual (disponível no site do TJ/RS);
5. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (disponível no site do TJ/RS);
6. Declaração de parentesco;
7. Formulário Cadastral Prestador Serviço Voluntário.

- 2.4 Os candidatos(as) aprovados nos critérios I e II, do item 2.1, poderão ter sua inscrição negada após a realização da análise documental e avaliação de vida pregressa, previsto no critério III, deste mesmo item.

### **3. DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA:**

3.1 A atividade de extensão observará os critérios estabelecidos de acordo com o preconizado no Regulamento de Atividades de Extensão.

3.2 A atividade de extensão não gera ao acadêmico qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público tampouco com o Tribunal de Justiça do RS.

3.3 O acadêmico (a) se comprometerá a cumprir o calendário proposto para execução da atividade, sendo que a emissão de certificado de participação se dará quando do cumprimento total da carga horária proposta.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O acadêmico firmará Termo de Compromisso para o cumprimento das suas atividades.

4.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Direção do Curso.

4.3 O presente Edital entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

**Mauro Luis Silva de Souza**

Diretor da Faculdade de Direito da FMP

#### **5. ANEXO – CALENDÁRIO**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	ATÉ 20/03/25
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CONFORME ITEM 1.3)	ATÉ 31/03/25
ENVIO DE E-MAIL CONFIRMANDO A INSCRIÇÃO E CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA COLETIVA	02/04/25
ENTREVISTA COLETIVA ONLINE	03/04/25
ENVIO DE E-MAIL INFORMANDO APROVAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS	07/04/25
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 2.3)	ATÉ 14/04/25
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELO TJ/RS	A DEFINIR
RESULTADO DEFINITIVO	A DEFINIR